Visto com a concordância da Direção, submete-se para validação e aprovação a conta de Gerência da DGO (4434), relativa ao ano de 2021, nos termos do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Mário Monteiro

Digitally signed by Mário Monteiro
DN: c=PT, title=Diretor-Geral, o=Direção-Geral do Orçamento, cn=Mário Monteiro
Date: 2022.04.22 18:42:47 +01'00'

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

GERÊNCIA DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021



REPÚBLICA PORTUGUESA
FINANÇAS

DGOrçamento DGO 1849



FICHA TÉCNICA

© Direção-Geral do Orçamento
Abril de 2022

Título da publicação:
Relatório de Gestão de 2021:
Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

Departamento Responsável:
Direção de Serviços Administrativos

Direção:
Diretor-Geral — Mário Monteiro
Subdiretoras-Gerais — Anabela Vilão, Patrícia Semião, Sandra Martins

Contactos:
Rua da Alfândega, nº 5, 2º
1149-006 Lisboa
Telefone: (+351) 218 846 300
Internet: www.dgo.gov.pt • E-mail: dgo@dgo.gov.pt

ÍNDICE GERAL

1. Nota de Apresentação 1
2. Enquadramento Institucional 2
2.1. Breve caraterização 2
2.2. Visão, Missão e Valores 2
2.3. Atribuições 2
2.4. Estrutura legislativa 3
2.5. Estrutura orgânica 4
2.6. Área de atuação e interações institucionais 5
2.7. Interações institucionais no âmbito da gestão de recursos da DGO 7
3. Objetivos Estratégicos 8
4. Recursos Humanos 10
5. Execução Orçamental e Situação Patrimonial 11
5.1. Principais dificuldades sentidas em 2021 11
5.2. Elementos de prestação de Contas de 2021 11
5.3. Execução Orçamental de 2021 12
5.4. Execução Patrimonial de 2021 16
6. Siglas e Acrónimos 22

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 | Organograma da DGO a 31 de dezembro de 2021 5
Figura 2 | *Stakeholders* da DGO 7
Figura 3 | Objetivos estratégicos da DGO 8
Figura 4 | Mapa de pessoal da DGO: 2021 10

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 | Demonstração da Execução da Despesa 12
Quadro 2 | Demonstração da execução da receita 13
Quadro 3 | Demonstração homóloga da execução da receita 14
Quadro 4 | Demonstração de fluxos de caixa 15
Quadro 5 | Balanço: Património líquido 17
Quadro 6 | Balanço: Total Ativo 18
Quadro 7 | Balanço: Passivo 19
Quadro 8 | Demonstração de resultados 20
Quadro 9 | Demonstração de resultados líquidos sem reflexos de ajustamentos 21

1. NOTA DE APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão é parte integrante do processo de prestação de contas relativo à gerência da Direção-Geral do Orçamento (DGO) de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos da Resolução nº 2/2021 (2ª Secção) do Tribunal de Contas e a Instrução nº 1/2019, 6 de março.

Em 2021, a DGO transitou para o novo normativo e referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro. Para o efeito, aplicaram-se as orientações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) apresentadas no *Manual de Implementação*. A prestação de contas deste ano seguiu o modelo único de prestação de contas anual respeitando a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), para as entidades públicas, indo ao encontro das necessidades de todos os *stakholders* e conforme definido na Estrutura Conceptual do SNC-AP.

Como nota sobre o formato de relatório de gestão anual, considerando que não existe qualquer imposição legal, a DGO optou pelo presente formato, que está em linha com o Modelo Único de Prestação de Contas das Entidades Públicas apresentado pela UniLEO no âmbito do programa Simplex + — Medida #60.

Releva ainda o facto de, aliado à sua missão no âmbito das finanças públicas e da gestão orçamental, a DGO ter igualmente uma responsabilidade de transparência e de otimização dos recursos ao seu dispor, sendo a sua execução orçamental caraterizada pelas vertentes económicas que espelham a sua atividade e áreas de intervenção.

O ano de 2021 foi marcado pela consolidação da organização e da atividade da DGO às circunstâncias muito particulares da pandemia que, de uma forma global, introduziu novos e diferentes desafios ao modo de gestão das organizações e dinâmicas de trabalho, bem como o início dos trabalhos de acompanhamento, na vertente orçamental, do PRR — Programa de Recuperação e Resiliência. Estas circunstâncias acrescem aos já habituais desafios colocados pela gestão financeira pública, pela Reforma preconizada pela LEO e crescentes necessidades de acompanhamento dos processos orçamentais. Estes desafios, a par da elevada rotação de efetivos, com a saída sistemática para outras entidades, em condições remuneratórias mais favoráveis, bem como as habituais condicionantes orçamentais, conduz inevitavelmente a um exercício de eficiência, consistentemente exigente e de sucessiva melhoria na gestão dos recursos da DGO, que nunca deixou de responder às solicitações decorrentes da política orçamental.

2. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Breve caraterização

A Direção-Geral do Orçamento (DGO) é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, no âmbito do Ministério das Finanças, sob tutela da Secretaria de Estado do Orçamento.

2.2. Visão, Missão e Valores

Visão

Ser reconhecida como a entidade que, para o conjunto das Administrações Públicas, assegura a qualidade do quadro financeiro plurianual e do processo orçamental anual, contribuindo para a estabilidade e a sustentabilidade das finanças públicas.

Missão

A DGO tem por missão superintender na elaboração e execução do Orçamento do Estado, na contabilidade do Estado, no controlo da legalidade, regularidade e economia da administração financeira do Estado, e assegurar a participação do Ministério das Finanças no quadro da negociação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia.

Valores

Independência e rigor técnico | Espírito de equipa | Sentido de responsabilidade e de serviço | Cooperação.

2.3. Atribuições

A DGO é o organismo que superintende na elaboração e execução do Orçamento do Estado e no controlo da gestão orçamental, prosseguindo designadamente as seguintes atribuições:

- Preparar o Orçamento do Estado;
- Elaborar a Conta Geral do Estado;
- Acompanhar a evolução da conta das Administrações Públicas na perspetiva do cumprimento dos objetivos de política definidos;
- Produzir e difundir a informação respeitante à execução orçamental e às matérias relativas às finanças públicas;

- Elaborar estimativas das contas das Administrações Públicas na ótica da contabilidade nacional e colaborar na elaboração das contas nacionais;
- Definir e acompanhar, numa ótica de melhoria contínua, os princípios e normas do processo orçamental, incluindo a definição dos requisitos funcionais dos sistemas de gestão e informação orçamental;
- Analisar, acompanhar e controlar a execução dos programas orçamentais, em colaboração com os respetivos coordenadores;
- Propor orientações para melhorar o desempenho da política orçamental;
- Desencadear as iniciativas necessárias para efeitos da realização de auditorias orçamentais e colaborar com a Inspeção-Geral de Finanças em ações deste âmbito;
- Superintender na elaboração e divulgação de normas de contabilização de receitas e despesas públicas e colaborar na definição de regras e procedimentos necessários à elaboração das demonstrações financeiras do Estado, de acordo com o modelo conceptual definido pela Comissão de Normalização Contabilística;
- Elaborar o quadro plurianual do Orçamento do Estado e manter atualizado um quadro previsional da evolução das contas orçamentais do setor público administrativo;
- Preparar os projetos de diploma de execução orçamental e instruções para o seu cumprimento e elaborar pareceres jurídicos e orçamentais sobre os projetos de diplomas que impliquem despesas e receitas públicas;
- Assegurar, em articulação com o Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais, a participação do Ministério das Finanças no quadro da aprovação do orçamento e da programação financeira plurianual da União Europeia;
- Gerir o Orçamento do Estado no que se refere aos recursos próprios Europeus;
- Participar no acompanhamento dos programas celebrados entre o Estado e os municípios e os Governos Regionais.

2.4. Estrutura legislativa

Os principais diplomas que regem o funcionamento e organização da DGO são os seguintes:

- Lei Orgânica do Ministério das Finanças Decreto Lei nº 117/2011, de 15 de dezembro;
- Estrutura Orgânica da DGO — Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto;
- Estrutura Nuclear da DGO — Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro;

- Estrutura Flexível da DGO — Despacho nº 2386/2013, de 5 de janeiro[1], com as alterações subsequentes.

2.5. Estrutura orgânica

A estrutura organizacional e nuclear da DGO reflete o diploma orgânico que lhe dá corpo[2] e a estrutura nuclear estabelecida pelo Ministro das Finanças[3], concretizadas pelas soluções organizacionais desenhadas pelo competente órgão de Direção. A atual configuração organizacional traduz, do ponto de vista funcional, as principais atribuições da DGO, em consonância com os processos orçamentais adaptados à estrutura orgânica do Governo, dada a relevante vertente de acompanhamento orçamental, e em harmonização com o processo de reforma orçamental em curso.

Neste contexto de missão pública, adotou soluções flexíveis de organização do trabalho em equipa e em rede que privilegiem a congregação de diversos esforços e competências, no estrito cumprimento do quadro de competências vigente, para responder de forma dinâmica, interdisciplinar e interhierárquica aos desafios, de forma a cumprir todos as suas obrigações.

Na constante procura pela inovação e melhoria continua, em fevereiro de 2021, a DGO finalizou com sucesso o projeto de implementação da CAF , «Promover a inovação através da CAF 2ª geração — CAF 2.0», cujo protocolo tinha assinado com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) em 2019.

[1] Ver, no sítio Internet da DGO, a área «Estrutura Orgânica».

[2] Decreto-Lei nº 191/2012, de 23 de agosto.

[3] A Portaria nº 432-C/2012, de 31 de dezembro, determina a estrutura nuclear da DGO, o número máximo de unidades flexíveis e matriciais e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares.

Figura 1 | Organograma da DGO a 31 de dezembro de 2021

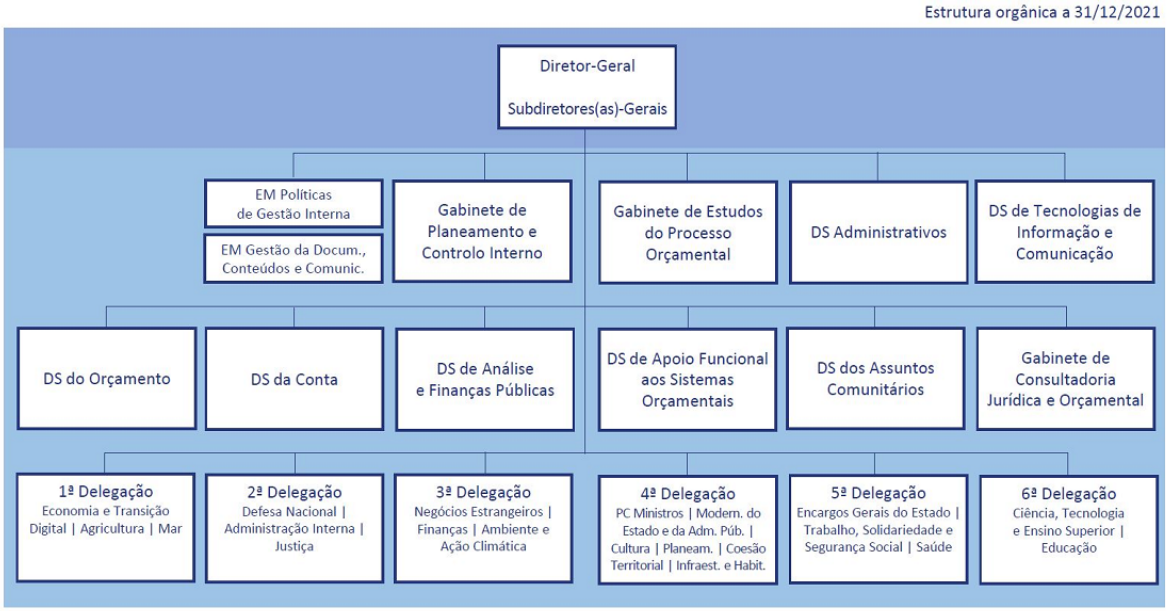

DS – Direção de Serviços | EM – Equipa Multidisciplinar

Conforme decorre do artigo 8º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a DGO integra um modelo partilhado de atividades comuns, assegurado pela Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) e abrangendo as áreas financeira, patrimonial e de recursos humanos, sem prejuízo das competências próprias ou delegadas do dirigente máximo da DGO.

2.6. Área de atuação e interações institucionais

A DGO exerce as scompetências referidas no ponto «2.3. Atribuições» sobre o Universo de entidades da Administração central — serviços integrados e Serviços e fundos Autónomos ou Entidades Públicas Reclassificadas —, num total de 490 entidades, assegurando ainda a monitorização do orçamento e execução orçamental dos subsetores com autonomia financeira e/ou política — Segurança Social, Administração Local e Administração Regional.

Na sua atuação, a DGO interage com um vasto número de interlocutores, fomentando parcerias que potenciam o desempenho da organização e a cooperação e colaboração mútuas e com dinâmicas diferenciadas, que levam a organização a desenvolver várias vertentes e formas de atuação.

Na figura seguinte sistematiza-se o conjunto de *stakeholders*, cujas funções, pela sua natureza, determinam um relacionamento diferenciado e orientado para a resposta a necessidades específicas da gestão financeira pública e do processo orçamental em particular.

As entidades representadas na figura, são, neste âmbito, os atores relevantes, e que incluem desde as entidades que realizam as operações de gestão financeira pública, objeto de acompanhamento pela DGO, passando pelas entidades parceiras essenciais para a sua missão (entidades do MF, entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais, Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), Regiões Autónomas, eSPap) merecendo destaque as entidades de controlo interno e externo da Administração

Pública (IGF, TdC, CFP, UTAO), bem como as entidades relevantes no âmbito da supervisão estatística e orçamental no âmbito nacional e supranacional (INE, EUROSTAT, EU.)

Destaca-se a intensa articulação e colaboração com a UniLEO, no âmbito do desenvolvimento da Reforma Orçamental, bem como em vastas áreas de atuação da DGO .

São igualmente referências e fontes de conhecimento na área de intervenção da DGO as organizações internacionais, designadamente a OCDE e FMI.

No âmbito da gestão da contribuição financeiras da República Portuguesa para a EU, a DGO estabelece relações assíduas com o GPEARI, MNE e CE.

A DGO, enquanto entidade com responsabilidades na prestação de contas do Estado, disponibiliza um conjunto diversificado de suportes e canais de comunicação para os diferentes Stakeholders, cabendo destacar, no respeitante à divulgação da informação orçamental em formatos simplificados e dirigidos ao cidadão, as aplicações «Conhecer»[4] («Orçamento do Estado», «Execução Orçamental», «Conta Geral do Estado»), a apresentação «Conhecer o Processo de Elaboração do Orçamento do Estado»[5], a secção «Orçamento do Estado» no portal Mais Transparência[6] e a página com conjuntos de dados da DGO no portal Dados.gov[7].

[4] Ligação para as aplicações Conhecer: https://online.dgo.gov.pt/DadosCidadao/Orcamento_CG.Entrada.aspx.
[5] Ligação para a apresentação: https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/Paginas/ConhecerProcessoElaboracaoOE/index.aspx.
[6] Ligação para o portal Mais Transparência: https://transparencia.gov.pt/orcamento-do-estado/tema/.
[7] Ligação para o Portal Dados.Gov: https://dados.gov.pt/pt/organizations/direcao-geral-do-orcamento/.

Figura 2 | *Stakeholders* da DGO



Notas:
ADM. LOCAL — Administração Local; AR — Assembleia da República; CE — Comissão Europeia; CFP — Conselho das Finanças Públicas; DGAL — Direção-Geral das Autarquias Locais; IGF — Inspeção-Geral de Finanças; MF — Ministério das Finanças; MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros; OCDE — Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico; PO — Programas Orçamentais; RAA — Região Autónoma dos Açores; RAM — Região Autónoma da Madeira; SEO-GOV — Secretaria de Estado do Orçamento; UTAO — Unidade Técnica de Apoio Orçamental; TdC — Tribunal de Contas; TI — Tecnologias da Informação.

2.7. Interações institucionais no âmbito da gestão de recursos da DGO

O sistema de informação orçamental e patrimonial, desde 2009, é assegurado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P., (ESPap), ao abrigo de contrato de prestação de serviços (renovado anualmente), de gestão de recursos financeiros e orçamentais em modo partilhado (GeRFiP).

Conforme previsto no artigo 8º da Lei nº 4/2004, de 15 de janeiro[8], numa lógica de partilha de atividades comuns de cariz financeiro e de recursos humanos, os registos contabilisticos de natureza orçamental, patrimonial e processamento de faturas são endereçados, via plataforma especifica, à SGMF, designadamente ao Núcleo de Planeamento da Divisão de Gestão Financeira, que procede ao seu registo/encaminhamento para a eSPap. Presta igualmente apoio nos reportes previstos nos sistemas *on-line* da DGO e respetiva introdução, quando validados pela DGO.

Através dos serviços partilhados com a SGMF são realizados os processamentos referentes à àrea de Recursos Humanos através do sistema de informação no modo partilhado da eSPap (GeRHuP).

[8] Estabelece os princípios e normas a que deve obedecer a organização da administração direta do Estado

3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)[9] estabelece o subsistema de Avaliação do Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1), sendo que o mesmo assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação da própria entidade.

O QUAR da DGO contempla três objetivos estratégicos, diretamente vertidos nos objetivos operacionais, que refletem as responsabilidades regulares da DGO, bem como as intervenções e participações em melhorias diversas no seu campo de atuação.

Como eixos e bases comuns, importa realçar, como tranversal e claramente estruturante, o investimento no processo orçamental, na reforma e na melhoria contínua e, por outro lado, a promoção das pessoas — suas capacidades, competências e motivação —, como alicerces da qualidade da gestão e da organização, essenciais a todos os eixos estratégicos, e que são bases fundamentais para um sistema orçamental atual, eficaz, eficiente e que responda às crescentes exigências neste âmbito.

Figura 3 | Objetivos estratégicos da DGO

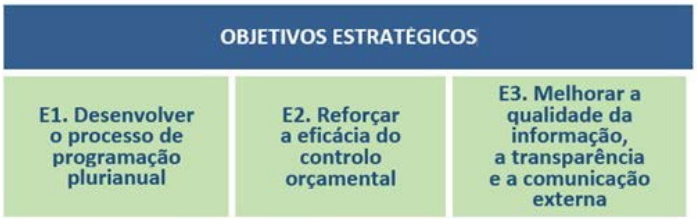

OE1 — Desenvolver o processo de programação plurianual

A orçamentação plurianual interrelacionada com a gestão por programas orçamentais e o ciclo anual de gestão são referências e perspetivas que promovem a qualidade e a sustentabilidade das finanças públicas e que constituem uma base estruturante para o planeamento nos diferentes níveis de gestão orçamental. Prosseguem-se os esforços no sentido de prover o Ministério das Finanças de metodologias e de instrumentos que permitam bases de informação sólidas e coerentes, indispensáveis ao processo de tomada de decisão, numa perspetiva de orçamentação por programas de caráter plurianual. Para este efeito, relevam não só os atuais instrumentos, mas também a participação ativa em iniciativas de reforma do processo orçamental.

[9] Estabelecido pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

OE2 — Reforçar a eficácia do controlo orçamental

A evolução e melhoria do acompanhamento da execução orçamental, como em todos os processos, deve ser contínua e, dado que as várias fases do ciclo orçamental não são estanques, mas antes diretamente interrelacionadas, a qualidade de uma produz efeitos diretos nas restantes — planeamento e prestação de contas. Esta vertente assenta em medida substancial na capacidade de prover instrumentos e *outputs* que, além da componente legal como requisito fundamental a preservar, suportem a gestão avançada do Orçamento do Estado, através do conhecimento do histórico de agregados específicos, mas igualmente através de perspetivas futuras de curto e médio prazos.

OE3 — Melhorar a qualidade da informação, a transparência e a comunicação externa

A gestão da informação orçamental e financeira constitui uma vertente estratégica, na medida em que, sem a mesma, ou sem que a mesma seja provida de qualidade, todos os processos ficam comprometidos, bem como, em última análise, a missão da DGO e a política pública que suporta. A DGO tem realizado neste âmbito um investimento que se tem traduzido em ganhos de diversa natureza tanto para a própria e para a prossecução das suas responsabilidades quanto para outros interlocutores diretos que trabalham sobre o processo orçamental (ver «Figura 1: *Stakeholders* da DGO»). São prosseguidas intervenções destinadas a assegurar e privilegiar os atributos considerados indispensáveis a uma informação orçamental de qualidade (relevância, fiabilidade, compreensibilidade, tempestividade, comparabilidade e verificabilidade) e a gerir as exigências que decorrem da responsabilidade inerente ao papel do gestor da informação, dos sistemas orçamentais e dos desafios do processo orçamental.

Referência particular e incontornável para as ações da DGO visando a informação de todos os intervenientes e interessados, bem como incrementando a transparência e a qualidade da informação e da Gestão Orçamental, que se traduziram no acompanhamento e divulgação de impactos e medidas de gestão no âmbito da pandemia de COVID-19 ao longo do ano de 2021.

4. RECURSOS HUMANOS

Para o ano de 2021, o mapa de pessoal da DGO contemplava um total de 235 colaboradores, dos quais 55 correspondiam a dirigentes, designadamente um Diretor-Geral, quatro Subdiretoras-Gerais, 15 Diretores de Serviços, 32 Chefes de Divisão e dois chefes de equipa multidisciplinar (técnicos superiores equiparados a dirigentes).

As carreiras previstas no mapa de pessoal são as seguintes: técnico superior especialista em orçamento e finanças do Ministério das Finanças, técnico superior da carreira de regime geral, especialista de informática, técnico de informática, assistente técnico e assistente operacional.

No final do período de reporte, esta Direção-Geral dispunha de 152 colaboradores em exercício de funções, assim distribuídos: 105 em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado; 47 em Comissão de Serviço, no âmbito da LGTFP.[10]

Destaca-se para o significativo número de efetivos da DGO em exercício de funções fora da DGO (49 trabalhadores) designadamente em Gabinetes dos membros do Governo e em cargos Dirigentes em outras entidades, mantendo-se ainda assim o vínculo à Instituição.

Figura 4 | Mapa de pessoal da DGO: 2021

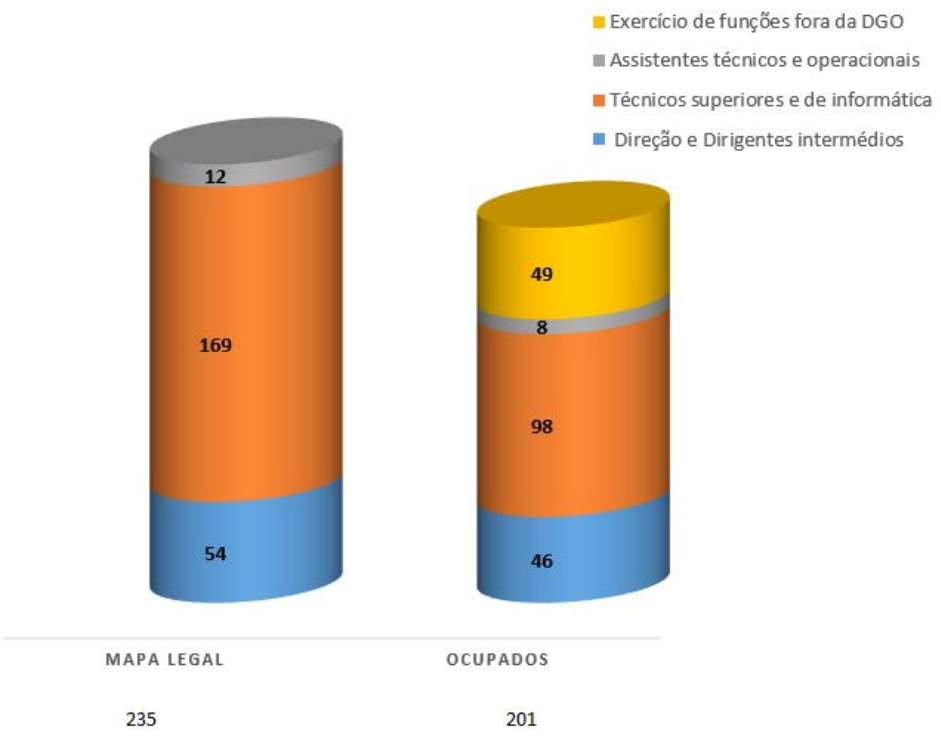

[10] Aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E SITUAÇÃO PATRIMONIAL

5.1. Principais dificuldades sentidas em 2021

Não só no ano em análise, mas também em anos anteriores, mantêm-se limitações que se têm colocado à atuação da DGO, a saber, a elevada rotatividade dos trabalhadores e a suborçamentação sistemática face às necessidades existentes.

De facto, a elevada tecnicidade da área de atuação e dos trabalhadores da DGO, aliada à impossibilidade de promover o incremento de melhorias salariais, resulta numa elevada rotação dos trabalhadores da que, procuram novos desafios externos à DGO, designadamente em cargos de dirigentes ou em Gabinetes dos membros do Governo. Esta situação promove um empobrecimento de quadros nas unidades orgânicas d desta Direção-Geral, em contraciclo com o aumento das solicitações, decorrentes da missão e atribuições, da exigência e qualidade que, por sua vez, são corolários da capacidade e dinâmica de atuação e cultura da Instituição, que se desmultiplica em soluções para manter a resposta de qualidade às solicitações da Tutela e dos seus parceiros.

Têm também sido sentidas dificuldades em conseguir recrutar novos trabalhadores, por via dos mecanismos internos da administração pública, ou mesmo assegurar a consolidação de mobilidades , em virtude de a remuneração em vigor não ser atrativa para os potenciais trabalhadores, não obstante os esforços levados a cabo pela DGO, promovendo ações formativas e medidas de acolhimento e reconhecimento , para uma melhor adaptação e permanência.

Ao nível financeiro, anualmente verifica-se também uma regular necessidade de plafond de Receitas de Impostos, única fonte de receita da DGO, que impossibilita dotar as várias unidades da DGO dos meios e condições para o exercício da sua atividade e as obrigações legais, como seja o pagamento do Princípio da Onerosidade, dos licenciamentos informáticos obrigatórios ou do desenvolvimento de aplicações informáticas essenciais ao eficaz desempenho das suas funções.

Para colmatar estas necessidades, efetuam-se, todos os anos, pedidos à Tutela para a utilização dos cativos da Lei previstos no Orçamento do Estado em vigor e utilização de verbas oriundas do agrupamento de pessoal (que ficam disponíveis dadas as saídas da DGO e tempo de duração dos procedimentos de recrutamento) para reforço do agrupamento de bens e serviços e de bens de capital que permitem cobrir despesas necessárias ao funcionamento e contratos associados, o que ainda assim se revela insuficiente para levar a cabo intervenções e aquisições em tempo.

5.2. Elementos de prestação de Contas de 2021

A execução orçamental de 2021 e a respetiva prestação de contas, incluindo as suas várias peças, tiveram em conta os princípios e regras inerentes ao Orçamento do Estado e à sua execução, nomeadamente o previsto no Decreto Lei de execução orçamental em vigor (Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho) bem como a Resolução nº 2/2020 de 9 de dezembro, do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República n.º 46, 2ª Série.

De referir ainda que, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 8º da Lei nº 4/2004 , de 15 de janeiro, está implementado o modelo de partilha de atividades comuns, em que a SGMF assegura a prestação de serviços comuns na área financeira, patrimonial e de recursos humanos, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas aos dirigentes máximos de cada organismo.

5.3. Execução Orçamental de 2021

A taxa de execução do orçamento da despesa, em 2021, foi de 91%.

Se analisados os agrupamentos de aquisição de bens e serviços e de bens de capital, na vertente do orçamento inicial, apura-se uma taxa de execução, respetiva de 179% e 344%, face ao orçamento inicial, o que denota necessidades nestas dotações para fazer face a despesas regulares .

Para sanar esta situação, através de alteração orçamental, foi solicitado o reforço do agrupamento de aquisições bens e serviços (643 327euros) e de bens de capital (110 131 euros) com recurso a dotações do agrupamento de despesas com o pessoal de igual montante (753 458 euros).

Foi ainda efetuado um reforço das dotações corrigidas por intremédio de pedido de descativação, no montante de 97 489 euros.

Com este reforço a taxa de execução situou-se nos 89% (aquisição de bens e serviços) e 96% nas despesas de capital.

Relativamente às despesas com o pessoal, a taxa de execução face ao orçamento inicialmente previsto, teve apenas uma execução de 83%, fruto das circunstâncias já descritas por este prisma, pode ler-se um falso excedente orçamental, mas uma folga temporária que foi utilizada para o reforço da dotação dos agrupamentos referidos anteriormente.

Quadro 1 | Demonstração da Execução da Despesa

(euros)

Classificação Económica	Dotação Inicial	Cativos	Dotação Corrigida	Execução	Taxa Execução Dot. Inicial	Taxa Execução Dot. Corrigida	Peso no Orçamento
Despesas com o Pessoal	8 007 000	-	7 244 200	6 642 969	83%	92%	84%
Aquisições Bens e Serviços	629 000	-	1 261 204	1 125 934	179%	89%	14%
Transferências	-	-	9 342	7 831	-	-	0%
Outras despesas	-	-	125	125	-	-	0%
Despesas Capital	47 150	-	168 279	162 053	344%	96%	2%
Total	**8 683 150**	**-**	**8 683 150**	**7 938 911**	**91%**	**91%**	**100%**

O orçamento de receita da DGO é integralmente oriundo de Receitas de Impostos e afeto ao orçamento de atividades. A receita com natureza corrente (para fazer face a despesas com mesma natureza) tem um peso no total da receita de 98%. A taxa de execução da receita total (corrente mais capital) foi de 91%.

A receita corrente suporta, na sua grande maioria, em 2021 e em anos transatos, os encargos relacionados com o pagamento de despesas com pessoal e para a aquisição de bens e serviços. A taxa de execução da receita com esta natureza rondou, apenas os 90% em linha com a execução da despesa que apresenta semelhante execução.

Verificou-se um reforço de receita de capital, como anteriormente referido, para fazer face a despesas relacionadas com a melhoria da estrutura informática da DGO, pelo que o grau de execução desta vertente rondou os 344%.

Quadro 2 | Demonstração da execução da receita

(euros)

Tipologia	Previsões corrigidas	Receitas Liquidadas	Execução	Taxa Execução	Peso no Orçamento
Receita Corrente	8 636 000	7 776 858	7 776 858	90%	98%
Receita Capital	47 150	162 053	162 053	344%	2%
Total	**8 683 150**	**7 938 911**	**7 938 911**	**91%**	**100%**

Na comparação homologa da execução do orçamento 2021, face a 2020, verifica-se uma redução da despesa em cerca de 1,6%, a qual reflete a dificuldade em concretizar a execução orçamental em aquisições de bens e serviços. Apesar do esforço de reforço desteagrupamento económico , face a constrangimentos e atrasos na utilização de verbas e na condução deprocedimentos aquisitivos relevantes a execução ficou abaixo do objetivo e das necessidades da organização.

Em sentido oposto, verifica-se o acréscimo de despesas com aquisição de bens de capital (variação de 867%) em consequência do esforço de renovação do rede informática e demais infraestruturas técnológicas e de apoio às unidades orgânica e trabalhadores da DGO (aquisição de material informático decorrente do teletrabalho), melhoria das condições de trabalho (grandes reparações em espaço de refeitório e casas de banho) e aumento de eficiencia energética (instalação de janelas mais eficientes).

Aumento, também, do valor pago dos abonos variaveis e eventuais, em cerca de 14%, originado pela acumulação de despesas relacionadas com horas extraordinárias relativas à elaboração do Orçamento do Estado de 2021 (pagas no primeiro trimestre de 2021) com as horas da elaboração do Orçamento do Estado para 2022 (em outubro de 2021) e ainda para a elaboração da Conta Geral do Estado de 2020 (em junho).

Apesar do esforço de reforço do agrupamento económico[11], relativo à aquisição de bens e serviços, ainda assim, e face a constrangimentos e atrasos na condução dos respetivos procedimentos aquisitivos (desenvolvimento de um novo sistema de gestão documental e procedimento de gestão e tratamento de massa documental), denota-se uma variação negativa da execução 2021, na ordem dos 21%.

[11] Em resultado reforço de rubricas através de alterações orçamentais e descativos de Lei.

Quadro 3 | Demonstração homóloga da execução da receita

(euros)

Classificação Económica	Anos		Taxa variação 2020/2021
	2020	2021	
Despesas com Pessoal	**6 620 534**	**6 642 969**	0,3%
Remunerações Certas e Permanentes	5 252 630	5 254 799	0,0%
Abonos Variáveis ou Eventuais	106 696	122 289	14,6%
Segurança Social	1 261 208	1 265 881	0,4%
Aquisições Bens e Serviços	**1 433 911**	**1 125 934**	-21,5%
Transferências Correntes	**-**	**7 831**	0,0%
Outras despesas	**-**	**125**	0,0%
Despesas Capital	**16 756**	**162 053**	867,1%
Total	**8 071 202**	**7 938 911**	**-1,6%**

Em 2021, apurou-se um Saldo para a Gerência Seguinte, no montante 252.754[12] euros. A origem deste saldo resulta do aumento de 59 897 euros em depósitos no IGCP respeitante, de forma mais representativa, a valores valores retidos no processamento de vencimentos de dezembro daquele ano com entrega prevista até dia 15 de janeiro de 2022.

A variação dos fluxos de caixa relativos às ativiades operacionais foi no mesmo sentido e com um aumento no valor de 49 899 euros, ou seja, a receita corrente (capítulo 04) foi superior à despesa realizada nos agrupamentos 01 a 06 no mesmo montante.

[12] Valor em depósitos no IGCP (conta 13).

Quadro 4 | Demonstração de fluxos de caixa

(euros)

Rubricas	Períodos	
	N	N-1
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	7 776 858,26	8 005 359,42
Pagamentos a fornecedores	-1 125 933,53	-1 384 825,31
Pagamentos ao pessoal	-6 642 969,20	-6 620 534,11
Pagamentos de transferências e subsídios	-7 831,02	0,00
Caixa gerada pelas operações	124,51	0,00
Outros recebimentos/pagamentos	59 772,90	9 998,16
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	59 897,41	9 998,16
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-162 052,58	-65 842,08
Recebimentos provenientes de:		
Transferências de capital	162 052,58	65 842,08
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Pagamentos respeitantes a:		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	59 897,41	9 998,16
Caixa e seus equivalentes no início do período	192 856,95	182 858,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período	252 754,36	192 856,95
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA		
Caixa e seus equivalentes no início do período	192 856,95	182 858,79
= Saldo da gerência anterior	192 856,95	182 858,79
De execução orçamental	0,00	0,00
De operações de tesouraria	192 856,95	182 858,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período	252 754,36	192 856,95
= Saldo para a gerência seguinte	252 754,36	192 856,95
De execução orçamental	0,00	0,00
De operações de tesouraria	252 754,36	192 856,95

5.4. Execução Patrimonial de 2021

O ano de 2021, foi um ano de transição de regime contabilistico, sendo a prestação de contas efetuada pela primeira vez em SNC-AP. Como tal não será possivel efetuar a comparação com periodos homólogos, tanto mais de ao abrigo dos registos de ajustamentos efetuadas, detalhadamente descritos no anexo às demonstrações financeiras, a informação em 31/12/2020 em POCP, foi reespressada nesse âmbito. Não obstante no quadro seguinte e em coluna especifica consta o valor do Ativo, do Passivo e do Património Liquido em POCP àquela data.

O valor do património a 31 de dezembro de 2021, evidencia sobretudo o ajustamento do reconhecimento na rubrica de resultados transitados (*vd* nota 26 das «Notas Anexas às Demonstrações Financeiras»).

Os Resultados transitados (apurado em 2021 em SNC-AP) tiveram uma variação de -974 031 euros, face a 2020 (POCP). Esta variação tem a sua razão alicersada nos seguintes factos:

- Passagem do resultado liquido do exercício de 2020 para resultados transitados no valor de -10 026 euros;
- Ajustamentos (desreconhecimento e retificações) efetuados no Ativo Corrente (diferimentos) e no Ativo não Corrente (Ativos fixos tangiveis), por força da transição de regimes contabilisticos, cuja contrapartida foi a conta 564 — Resultados Transitados-Ajustam Transição p/SNC-AP, no valor de -964 004 euros

Por outro lado, o valor registado em «Outras variações no património líquido» (158 344 euros), reflete alteração no património líquido, garantidas que estão as condições de ser efetuado o registo da depreciação dos ativos fixos tangíveis.

Neste sentido foi objeto de diferimento o montante total de 161 929 euros, abatido de 3585 euros em resultado de uma das reclassificações ocorridas na transição de regimes contabilísticos identificadas na «Nota 0 — Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória».

Verifica-se um decréscimo do Resultado Liquido do Período, que em 2021 ascendeu a -149 140 euros. Considerando a estrutura de financiamento da DGO, com base em transferências de Receitas Gerais do Orçamento do Estado e o respetivo gasto aquando a aprovação do pedido de libertação de crédito, nesta fase não são gerados quaisquer lucros ou prejuizos.

Um resultado negativo é apurado, condiderando as demais operações de rendimentos e de gastos não financiados, como sejam a titulo de exemplo as amortizações e as depreciações.

No ano em análise e fruto do registo dos necessários ajustamentos de transição ente regimes destaca-se o facto de uma regularização à conta 75 — Transferências e Subsídios Correntes para refletir o

montante total de 161 929 euros, identificadas na «Nota 0 — Adoção pela primeira vez do SNC-AP — Divulgação transitória». Considerendo que este lançamento foi efetuado como o débito à referida conta, levou a uma redução dos rendimentos, com reflexo nos resultados.

Quanto ao valor do Património/Capital não se verificou qualquer alteração face ao ano anterior cifrando-se em 1 256 695 euros.

Quadro 5 | Balanço: Património líquido

(euros)

RUBRICAS	DATAS	
	SNC AP 31/12/2021	POC P 31/12/2020
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	1 256 695,24 €	1 256 695,24 €
Ações (quotas) próprias		
Outros instrumentos de capital próprio		
Prémios de emissão		
Reservas		
Resultados transitados	- 2 046 825,53 €	- 1 072 793,73 €
Ajustamentos em ativos financeiros		
Excedentes de revalorização		
Outras variações no património líquido	158 344,10 €	
Resultado líquido do período	- 149 139,65 €	- 10 026,92 €
Dividendos antecipados		
Interesses que não controlam		
	- 780 925,84 €	173 874,59 €

O valor do Ativo em 31/12/2021, totalizou o montante de 540 849 euros, evidenciando uma redução (não comparável como referido), mas que se deveu essencialmente aos diferimentos. A diminuição do saldo entre anos e regimes contabilísticos, resulta do ajustamento levado a cabo pelo desreconhecimento dos acréscimos de proveitos provenientes do lançamento com o diferimento de encargos com férias, subsídios de férias e respetivos encargos patronais que à luz do novo regime contabilístico devem ser reconhecidos como transferências e subsídios correntes(conta 751).

Do total do ativo, cerca de 47,5% deste montante correspondem a ativos fixos tangiveis (256 562 euros). Os ajustamentos implicitos à mudanca de regime contabistico promoveu um aumento destes bens face, ao ano transato, de 107 382 euros. Este montante é liquido das aquisições efetuadas por compra, ou por valorização de bens em uso (168 074 euros), das depreciações regurares ou extraordinárias registadas (3 328 231 euros) e das diminuições resultantes dos ajustamentos de transição entre regimes contabilisticos (-3 388 923 euros).

O valor na conta Caixa de Depósitos, corresponde a 46,7% do total do ativo e reflete, maioritariamente, os valores retidos no processamento de vencimentos de 2020 ainda não entregues às entidades respetivas, o que só veio a acontecer em 2021.

Quadro 6 | Balanço: Total Ativo

(euros)

RUBRICAS	DATAS	
	SNC AP 31/12/2021	POC P 31/12/2020
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	256 562,00 €	149 179,75 €
Propriedades de investimento		
Ativos intangíveis		
Ativos biológicos		
Participações financeiras		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes		
Acionistas/sócios/associados		
Diferimentos		
Outros ativos financeiros		
Ativos por impostos diferidos		
Outras contas a receber		
	256 562,00 €	149 179,75 €
Ativo corrente		
Inventários		
Ativos biológicos		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		
Clientes, contribuintes e utentes		
Estado e Outros Entes Públicos		
Acionistas/sócios/associados		
Outras contas a receber	20 968,85 €	11 444,90 €
Diferimentos	10 564,23 €	952 713,19 €
Ativos financeiros detidos para negociação		
Outros ativos financeiros		
Ativos não correntes detidos para venda		
Caixa e depósitos	252 754,36 €	192 856,95 €
	284 287,44 €	1 157 015,04 €
Total do ativo	540 849,44 €	1 306 194,79 €

O total do passivo registou um aumento por via do saldo em «Outras contas a pagar» que resulta, na sua grande maioria, da estimativa das despesas a liquidar em 2022 relativas ao pagamento do subsídio de férias e respetivos encargos sociais (1 063 642 euros) bem como acréscimo de outras despesas cujo conhecimento só veio a acontecer (receção das respetivas faturas) em 2022. Os débitos perante o «Estado e outros entes públicos» é referente aos valores retidos no processamento de vencimento em 2021, cujo pagamento ocorre no ano seguinte.

Quadro 7 | Balanço: Passivo

(euros)

RUBRICAS	DATAS	
	SNC AP 31/12/2021	POC P 31/12/2020
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões		
Financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimentos		
Fornecedores		
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		
Diferimentos		
Passivos por impostos diferidos		
Outras contas a pagar		
	- €	- €
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Fornecedores	6 789,14 €	100,37 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
Estado e outros entes públicos	221 029,61 €	184 378,02 €
Acionistas/sócios/associados		
Financiamentos obtidos		
Fornecedores de investimentos		
Outras contas a pagar	1 093 956,53 €	5 478,93 €
Diferimentos		942 362,88 €
Passivos financeiros detidos para negociação		
Outros passivos financeiros		
	1 321 775,28 €	1 132 320,20 €
Total do Passivo	1 321 775,28 €	1 132 320,20 €
Total do Património Líquido e Passivo	540 849,44 €	1 306 194,79 €

A totalidade de rendimentos e gastos ocorrido em 2021, gerou um resultado líquido nesse período negativo em -149 139 euros, denotando um agravamento quando comparado com o resultado no ano anterior (-10 026, euros).

Quadro 8 | Demonstração de resultados

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	SNC AP 31/12/2021	POC P 31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas		
Vendas		
Prestações de serviços e concessões		
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 776 981,25 €	7 916 681,43 €
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos		
Variações nos inventários da produção		
Trabalhos para a própria entidade		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		
Fornecimentos e serviços externos	-1 148 572,32 €	- 1 452 936,57 €
Gastos com pessoal	-6 741 982,17 €	- 6 434 800,88 €
Transferências e subsídios concedidos	- 5 861,42 €	
Prestações sociais		
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)		
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		
Provisões (aumentos/reduções)		
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		
Aumentos/reduções de justo valor		
Outros rendimentos	21 294,70 €	67 128,31 €
Outros gastos	- 13 114,58 €	- 32 501,96 €
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	- 111 254,54 €	63 570,33 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 37 884,70 €	- 73 597,25 €
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	- 149 139,24 €	- 10 026,92 €
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	
Juros e gastos similares suportados	- 0,41 €	
Resultado antes de impostos	- 149 139,65 €	- 10 026,92 €
Imposto sobre o rendimento	- €	
Resultado líquido do período	- 149 139,65 €	- 10 026,92 €

Em 2021, e em resultado do registo dos necessários ajustamentos de transição entre regimes contabilísticos, foi efetuada uma regularização à conta 75 — Transferências e Subsídios Correntes para refletir o montante total de 161 929 euros, relativo a diferimentos de ativos fixos tangíveis. Este ajustamento teve reflexo resultados antes de depreciações e gastos de financiamento em 2021 que ascendem a -111 254 euros.

Caso esta regularização não tivesse ocorrido o valor do resultado antes de depreciações e resultados financeiros seria de 50 798 euros e o resultado líquido do período seria positivo e no montante de 12 912 euros, conforme se explica no quadro seguinte:

Quadro 9 | Demonstração de resultados líquidos sem reflexos de ajustamentos

(euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC AP 31/12/2021
Transferências e subsídios correntes obtidos	7 776 981,25 €
Fornecimentos e serviços externos	-1 148 572,32 €
Gastos com pessoal	-6 741 982,17 €
Transferências e subsídios concedidos	- 5 861,42 €
Outros rendimentos	183 347,28 €
Outros gastos	- 13 114,58 €
Resultados antes de depreciações e resultados financeiros	50 798,04 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 37 884,70 €
Juros e gastos similares suportados	- 0,41 €
Resultado líquido do período	12 912,93 €

6. SIGLAS E ACRÓNIMOS

AFT	Ativo Fixo Tangível
AP	Administração Pública
CAF	Common Assessment Framework
CNC	Comissão de Normalização Contabilística
DGAEP	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público
DGO	Direção-Geral do Orçamento
eSPap	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P.
GeRFiP	Gestão de Recursos Financeiros e orçamentais Partilhado
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública
LGTFP	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas
MF	Ministério das Finanças
NCP	Normas de Contabilidade Pública
OE	Objetivos Estratégicos
POCP	Plano Oficial de Contabilidade Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
SGMF	Secretaria-Geral do Ministério das Finanças
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SNC AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas



Direção-Geral do Orçamento

abril de 2022